

DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3377 – Segunda-feira, 13 de Outubro de 2008

Avançam obras da nova área da Vila Dique

Até o final do ano, cerca de 200 famílias da Vila Dique deverão estar morando nas primeiras unidades habitacionais que serão construídas na Avenida Bernardino Silveira Amorim, na zona Norte.

A área de 21 hectares, localizada atrás do Complexo Cultural do Porto Seco, está em fase de obras de infra-estrutura, com 70% das melhorias já realizadas. A previsão do Departamento Municipal da Habitação (Demhab) é de que até o final de outubro estarão concluídas as obras de pavimentação, terraplanagem, redes de água e elétrica.

De acordo com o titular do Demhab a construção das primeiras casas iniciará no próximo mês e até o final de dezembro aproximadamente 1 mil moradores poderão ser transferidos para o local. “Este projeto representa muito mais do que a construção de unidades habitacionais, é a garantia de que as famílias sairão da indignidade e serão colocadas em situação de cidadania”, observou o secretário

Construção — Na última semana a Dan Herbert S/A Consultoria e Incorporadora foi anunciada vencedora da concorrência para a construção das 1.476 unidades habitacionais da Vila Dique, com proposta de R\$ 34.536.860,29. Para garantir a licitação, a prefeitura elevou em R\$ 5,2 milhões os recursos próprios destinados à construção das casas, viabilizando assim o andamento da obra. Com a alteração nos valores, o total de verbas das obras de infra-estrutura e das unidades habitacionais passa a R\$ 56,5 milhões, sendo R\$ 33,5 milhões da União (representando 59,28%) e R\$ 23,02 milhões da prefeitura (representando 40,72%).

Reforma do Centro Municipal de Cultura está na metade

Tarsila Pereira – Banco de Imagens – PMPA



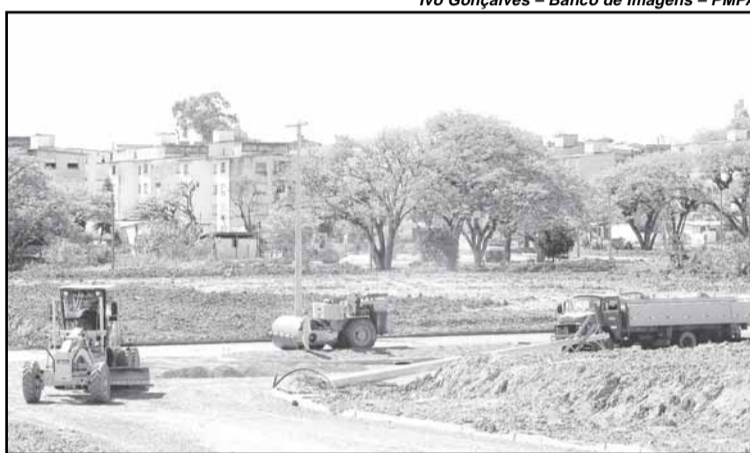
Telhado está sendo totalmente reestruturado

A reforma do Centro Municipal de Cultura, Arte e Lazer Lupicínio Rodrigues, na Avenida Érico Veríssimo, 307, está 50% finalizada. Entre as benfeitorias, foi trocada metade do telhado, que apresentava problemas estruturais desde a inauguração do prédio, em

1978. Uma escada metálica foi instalada para acesso exclusivo ao camarim do Teatro Renascença. Na biblioteca, foram feitas melhorias no espaço destinado à leitura infantil. O restante do telhado será finalizado na próxima semana.

O engenheiro da Secretaria Municipal de Cultura, Sérgio Menna, relata que o telhado e a fachada do Teatro Renascença estavam com sérios problemas. “Depois do trabalho concluído, o teatro irá funcionar melhor”, explica. A obra tem o custo total aproximado de R\$ 555 mil.

Ainda falta concluir o Atelier Li-



Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA

As obras de pavimentação, terraplanagem, redes de água e elétrica devem estar concluídas até o fim do mês

Transferência — Reivindicação antiga da comunidade, a transferência representa uma das prioridades da prefeitura em habitação. Com previsão de encerramento até o final do ano, as obras de infra-estrutura no terreno para onde serão transferidas as famílias da Vila Dique estão em mais de 80% concluídas.

O loteamento terá, além das unidades habitacionais, 103 comerciais, escola e creches municipais, posto de saúde, galpão de reciclagem e centro comunitário, facilitando o acesso dos moradores aos principais serviços na área do condomínio.

Será instalado um galpão de triagem, com mil metros quadrados, para materiais recicláveis. A reciclagem de materiais é fonte de renda e trabalho para cerca de metade dos moradores das vilas. Todas as vias serão asfaltadas. As casas terão 40 metros quadrados e dois dormitórios.

vre, a Sala Álvaro Moreyra, a pintura externa do prédio, a manutenção dos letreiros, painéis de programação, iluminação e o saguão do complexo cultural. O trabalho deve estar concluído em dezembro.

Centro Municipal de Cultura — Com a Usina do Gasômetro, o CMC concentra as principais atividades da Secretaria Municipal da Cultura. Entre seus equipamentos estão o Teatro Renascença (300 lugares), a Sala Álvaro Moreyra (140 lugares), a Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães, a Livraria Ilhota (que comercializa as publicações e CDs da SMC e do Fumproarte), o Atelier Livre, as coordenações de Artes Cênicas (teatro e dança) e Literatura (incluindo Editora da Cidade), além de um bar.

Semana da Capoeira

A 6ª Semana da Capoeira de Porto Alegre será aberta hoje, às 19h, no Teatro Renascença (Avenida Érico Veríssimo, 307). A realização da prefeitura, por meio da Coordenação de Descentralização da Secretaria Municipal da Cultura será desenvolvida até o domingo em diversos pontos da cidade.

O objetivo é reunir capoeiristas e comunidade em geral para debater a profissionalização da atividade, com a consolidação da legislação para o exercício das profissões vinculadas à prática da capoeira. Participarão os mestres Pelé da Bomba, Índio e Janja, todos da Bahia.

No evento de abertura estarão presentes autoridades das secretarias municipais da Cultura, da Educação e do Esporte, Recreação e Lazer, da Federação Gaúcha de Capoeira, Federação Rio-grandense e Liga Regional de Capoeira. Também participarão a Orquestra de Berimbau do Mestre Nino Alves e haverá, ainda, apresentação de capoeira.

Atividades — De terça a sexta-feira, 14 a 17, serão desenvolvidas aulas, oficinas, palestras e debates com o tema central da semana: “A Profissionalização da Capoeira”. Mais detalhes no site www.portoalegre.rs.gov.br/smc. Sábado e domingo, 18 e 19, serão realizadas oficinas e mesas-redondas com os mestres Pelé da Bomba, Índio e Janja. O encerramento será domingo, às 18h, com Samba de Roda comandado pelo Mestre Pelé da Bomba.

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



Educação Infantil

Interessados em vagas em escolas municipais de Educação Infantil, que garantem atendimento a crianças com idade até cinco anos e 11 meses (completos até 28 fevereiro de 2009), devem providenciar inscrições até o dia 22, de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 19h, na instituição desejada. Nas 24 escolas de Ensino Fundamental que oferecem Educação Infantil, a inscrição será das 8h às 17h30.

Para inscrição, é preciso comprovante de residência, contra-cheque do pai e da mãe e certidão de nascimento do futuro aluno. A distribuição das vagas obedecerá aos seguintes critérios: crianças em situação de risco, baixa renda per capita familiar e proximidade entre residência do interessado na vaga e a escola desejada. Caso os responsáveis pela criança não tenham comprovante de renda, a escola fornecerá um modelo de declaração como autônomo.

Seleção — Uma comissão organizada em cada escola, composta por representantes dos diferentes segmentos (pais e representantes da comunidade), é responsável pela implementação e acompanhamento do processo de seleção dos candidatos.

Escolas públicas

Interessados em garantir vagas em escolas municipais de ensino fundamental e médio têm de 15 a 31 deste mês para fazer a inscrição para o primeiro ano. A solicitação de vaga pode ser encaminhada diretamente nas escolas da rede municipal e estadual e pela Internet no site www.educacao.rs.gov.br. As matrículas ocorrerão de 12 a 16 de janeiro de 2009. No caso de alunos já matriculados na Rede Municipal de Ensino, a rematrícula é automática.

De 12 a 16 de janeiro de 2009, será o período de inscrições para encaminhamento dos pedidos de transferência e reingresso. As matrículas desses alunos acontecerão de 16 a 20 de fevereiro de 2009. Em Porto Alegre, as inscrições, que integram a primeira etapa do processo de matrículas 2008, são realizadas via Central de Matrículas, em uma parceria das secretarias municipal (Smed) e estadual da Educação (SEC). Mais informações pelo fone 3288 4888.

No momento da inscrição, deve ser apresentada certidão de nascimento ou carteira de identidade, além de comprovante de residência. No caso da inscrição pela Internet, os documentos deverão ser apresentados na ocasião da matrícula.

Para os estudantes do ensino fundamental, a inscrição poderá ser feita em qualquer escola pública. Já no ensino médio, para o 2º e 3º ano, os interessados devem procurar a escola pretendida. As vagas serão distribuídas de acordo com a capacidade de oferta de cada escola.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 1º.7.08, VOLNEI SOARES FOGAÇA, 481911/1, motorista, OP.1.15.04, do Gabinete do Secretário, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Planejamento e Controle Orçamentário, 18501086, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1307 de 1º.10.08 (processo 1.45480.08.7).

DESIGNA, a contar de 1º.4 a 30.9.08, ROBERTO DE CASTRO DA SILVA, 10064.2/02, operário especializado, OB.1.07.02, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de chefe de setor, 1113, do Setor de implantação industrial, seção de operações, da Divisão de Desenvolvimento industrial, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16302006, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1316 de 3.10.08 (processo 1.49456.08.3).

EXCLUI MARIA DE LOURDES PINTO DOS SANTOS, 251425/1, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02, da Escola Municipal de Educação Infantil Protásio Alves, da Secretaria Municipal de Educação, do quadro dos cargos de provimento efetivo da Administração Centralizada, por falecimento ocorrido em 8.7.08, através do Ato 1314 de 11.8.08 (processo 1.43618.08.1).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 1º.9.08, CECILIA DA SILVA FERREIRA, 32775.2, estatutária, costureira, OP.1.14.04.B.04.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 7597/10950 avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; arti-

go 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; CPF 67055184053, PASEP 12334184014, através do Ato 631 de 23.9.08. (processo 1.36740.08.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA CARMEN LUIZA CANABARRO SLIVKA, 7699.8-1, estatutária, professora, ED.1.03.M5.D.10.1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; CPF 39747581000, PASEP 10744290128, através do Ato 646 de 1º.10.08 (processo 1.4355.08.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA LUIZA HELENA GOIDANICH COSTA, 34946.2, estatutária, professora, ED.1.03.M5.B.06.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “B”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125,

da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; CPF 41794370072, PASEP 10079903565, através do Ato 647 de 1º.10.08 (processo 1.12909.08.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA MARIA CRISTINA ROUSSELET DE ALENCAR, 28155.7-1, estatutária, professora, ED.1.03.M5.B.08.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “B”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 33987637072, PASEP 17014525733, através do Ato 648 de 1º.10.08 (processo 1.7489.08.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA MARIA CAROLINA PAIM TEIXEIRA, 34820.2, estatutária, professora, ED.1.03.M5.A.06.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “A”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c”

e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 40460754068, PASEP 18014121363, através do Ato 649 de 1º.10.08 (processo 1.19870.08.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA MARIA ANTÔNIA DE SOUZA RAMOS, 7135.6, estatutária, especialista em educação, ED.1.01.M5.D.09.1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível 06 - Diretor de Escola de 1º Grau Completo, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 46792090034, PASEP 10663902220, através do Ato 652 de 1º.10.08 (processo 1.20725.08.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA, a contar de 1º.9.08, LIEGE MARIA MORAIS RIGON, 39391.8, estatutária, professora, ED.1.03.M5.A.03.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 5478/10950 avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; CPF 31241433020, PASEP 10041479200, através do Ato 658 de 1º.10.08. (processo 1.4353.08.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA HELENIR ROSA DA SILVA, 7524.6, estatutária, professora, ED.1.03.M5.D.09.0, 20 horas, da Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 09 (45%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 29526850025, PASEP 10113408797, através do Ato 659 de 1º.10.08 (processo 1.17251.08.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA ELEGAR PRESTES PADILHA, 8817.4, estatutária, cozinheira, OP.1.20.04.D.08.1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 08+1 (45%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Médio (20%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; CPF 38169410010, PASEP 10666862394, através do Ato 660 de 1º.10.08. (processo 1.7285.08.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA ERALDO HAAS, 34784.2, estatutário, professor, ED.1.03.M4.A.06.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência “A”, arti-

go 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno - média: (13h15min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 14270951087, PASEP 10245478725, através do Ato 661 de 1º.10.08. (processo 1.17933.08.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA IZAR BERENICE PERES FAGUNDES, 23660.6, estatutária, professora, ED.1.03.M5.B.08.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; vencimento com referência “B”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; CPF 26298791000, PASEP 10111178603, através do Ato 669 de 1º.10.08 (processo 1.21500.08.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA MARIA THEREZINHA BRONSTRUP, 6879.5, estatutária, professora, ED.1.03.M2.D.09.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 09 (45%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; CPF 23920785053, PASEP 10256508620, através do Ato 681 de 1º.10.08 (processo 1.18416.08.0). **“Ato sujeito a mo-**

dificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

APOSENTA JOANA BENEDITA DE JESUS, 8617.7, estatutária, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.D.08.1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 08+1 (45%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Médio (20%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; CPF 00437225801, PASEP 10431521007, através do Ato 682 de 1º.10.08 (processo 1.4341.08.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA, a contar de 5.6.07, **JOÃO AVELINO BITTENCOURT**, 21144.0, operário, AC.1.10.02.B.06.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, em regime de repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento proporcional no valor mensal, com a proporcionalidade de 10655/12775 dias avos, alterando a base legal e a proporcionalidade do provento, face artigo 34, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, ter sido considerado inconstitucional, conforme proferido no processo 88630200.07.0, do Tribunal de Contas do Estado, com base no artigo 34, § 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, artigo 107, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, CPF 16072308015, PASEP 10256813059, através do Ato 709 de 2.10.08 (processo 1.31763.07.3) **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 5.7.08, aos dependentes de **GELSON ROBERTO DA SILVA MARTINS**, 19596.6, falecido em 5.7.08, estatutário, operário, AC.1.10.02.B.00, 30 horas, do Departamento de Esgotos Pluviais, falecido em atividade, em regime de repartição simples, sem paridade, ingresso em 29.3.85, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 25% a **MARA ELIANA DA SILVA MARTINS**, 6349.5, CPF 43917240068, cônjuge; 25% a **ANDERSON LUIS DA SILVA MARTINS**, 6350.3, data fim 17.7.10, CPF 02560374005, filho; 25% a **ALESSANDRA DA SILVA MARTINS**, 6351.1, data fim 18.11.13, CPF 01464738092, filha; 25% a **DENILSON DA SILVA**

MARTINS, 6352.09, data fim 24.9.19, CPF 02848280093, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03; Leis 9.870/06, 10.042/06 e 10.223/07, Decreto 15.943/08, CIC do ex-servidor 47731656004, PASEP do ex-servidor 12113967997, através do Ato 628 de 23.9.08 (processo 1.39757.08.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.” (Retificado)**

REVISA, em relação a **NEI NUNES PINTO**, 9258.5, arquivista, ES.1.03.NS.D.10.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, em regime de repartição simples, com paridade, o provento, concedendo-lhe a incorporação do valor correspondente a gratificação de incentivo técnico (50%), a contar de 1º.11.05, que passa a ser no valor mensal, proporcional a 11.544/12.775 dias, sem efeitos pecuniários, formalizando o Ato, para o entendimento do Tribunal de Contas, RS, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03, gratificação de incentivo técnico (50%), artigos 1º e 10, § 1º da Lei 7690/95, alterada pela Lei 8183/98 e Decreto 11352/95. CPF 06791417072, PASEP 10042679343, através do Ato 702 de 2.10.08 (processo 1.51772.08.6) **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

TORNA SEM EFEITO, em relação a **JOÃO AVELINO BITTENCOURT**, 21144.0, operário, AC.1.10.02.B.06.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, em regime de repartição simples, sem paridade, o Ato 725, de 31.7.07, que o aposentou por invalidez permanente, com provento proporcional, a contar de 5.6.07, face o artigo 34, § 2º, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, ter sido considerado inconstitucional, conforme proferido no processo 88630200.07.0, desconstituição, TCE, RS, CPF 16072308015, PASEP 10256813059, através do Ato 710 de 2.10.08 (processo 1.31763.07.3) **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DANIELA SILVEIRA MACHADO, 33938.9, como ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Administração, de 1º.10 a 31.12.08, através da Portaria 336 de 3.10.08.

DISPENSA PAULO REUS FACHEL NUNES, 11560.8/2, da atribuição de ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 1º.10.08, através da Portaria 335 de 3.10.08.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, de 6 a 20.2.08, **MARIA VIRGINIA EGGERS**, 465929/1, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral,

com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2065 de 2.10.08 (processo 1.17084.08.3).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA CLAUDIO MEIRELLES LAGO, 28582.4, assistente, 2625, do Gabinete do Diretor-Geral, a se ausentar do Município, de 25 a 27.9.08, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para avaliação dos resultados do censo previdenciário, do PREVMUN, com os técnicos do Ministério da Previdência Social e do Instituto de Organização Racional do Trabalho – IDORT, em São Paulo, SP, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 113 de 2.10.08 (processo 1.51125.08.0).

AUTORIZA JANETE GORBING, 47839.0, assistente administrativo, AA.6.01.06, da Unidade de Concessão de Vantagens, Apuração de Tempo de Contribuição e Registros, a se ausentar do Município, de 25 a 27.9.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para avaliação dos resultados do censo previdenciário, do PREVMUN, com técnicos do Ministério da Previdência Social e do Instituto de Organização Racional do Trabalho, IDORT em São Paulo, SP, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 114 de 2.10.08.

DESIGNA VERA ROSANE FONSECA MARTINS, 440167, assistente administrativo, AA.6.01.06, da Equipe de Pagamentos de Pensionistas, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, 1615, da Equipe de Pagamento de Pensionista, da Unidade de Registro e Preparo de Pagamento, da Divisão Administrativo-Financeira, de 29.9 a 13.10.08, em substituição ao titular JOSÉ INÁCIO DE SOUZA, 334124, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 108 de 29.9.08 (processo 1.7569.08.4).

DESIGNA CARLOS LEANDRO RANSAN, 55030.1, contador, ES.6.04.NS, da Unidade Contábil, para responder pela função gratificada de Diretor Administrativo-Financeiro, 1627, de 6 a 15.10.08, em substituição ao titular ALEX FERNANDO DA TRINDADE, 38247.7, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 110 de 2.10.08 (processo 1.52777.08.1).

DESIGNA MIRIAM AMENA BORGES MATTAR, 560926, assistente administrativa, AA.6.01.06, da Unidade Contábil, 1616, da Divisão Administrativo-Financeira, de 6 a 15.10.08, em substituição ao titular CARLOS LEANDRO RANSAN, 550301, por estar respondendo por outra função gratificada, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 111 de 2.10.08 (processo 1.6662.08.0).

DESIGNA MIRIAM AMENA BORGES MATTAR, 560926, assistente administrativa, AA.6.01.06, da Unidade Contábil, 1616, da Divisão Administrativo-Financeira, de 20.10 a 3.11.08, em substituição ao titular CARLOS LEANDRO RANSAN, 550301, por motivo de

licença-prêmio, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 112 de 2.10.08 (processo 1.6662.08.0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 580 de 7.7.08, acrescentando ANA CRISTINA PACHECO FAGUNDES, 28384.0/01, na Comissão Inventariante do Patrimônio da Escola Municipal de Ensino Infantil Jardim de Praça Meu Amiguinho, conforme Portaria 773 de 18.9.08. **(Retificado)**

MODIFICA a Portaria 597 de 7.7.08, da Comissão Inventariante do Patrimônio, com relação ao nome da servidora que deverá ser MARILISA BALDINI, 27925.3/01, ao invés de MARILÍSIA BALDINI, como constou, na Escola Municipal de Ensino Infantil Vale Verde, conforme Portaria 780 de 18.9.08. **(Retificado)**

MODIFICA a Portaria 606 de 7.7.08, acrescentando ZAÍRA MARIA FERREIRA CARDOSO, 8708.8/02, na Comissão Inventariante do Patrimônio da Escola Municipal de Ensino Infantil Walter Silber, conforme Portaria 783 de 18.9.08. **(Retificado)**

MODIFICA a Portaria 699 de 14.8.08, excluindo ROSANA CASTILHOS FERNANDES, 23632.1, da Comissão Eleitoral que coordenará e realizará a eleição da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho, da Secretaria Municipal de Educação, biênio 2009/2010, através da Portaria 807 de 2.10.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MAIRA JUCELI BIANCHI PELLIN, 61800.0.01, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder sem regime, pela função gratificada de responsável por atividades II, da Coordenadoria-Geral de Administração e Desenvolvimento dos Servidores da Saúde, da Equipe de Administração de Pessoal, 11140007, 18501002, substituindo CARLA SUZI ORSINO, 60230.1.01, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 25.8 a 6.9.08, através da Portaria 751 de 2.10.08.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ANDRÉ LUIZ MACHADO DA SILVA, 91952.7, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Equipe de Vigilância de Serviços e Produtos de Interesse à Saúde, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 20.8.08, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3393/87, laudo 17/02, Compl/Equipe de Controle e Vigilância aos Serviços de Saúde/Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.02, através da Portaria 439 de 16.9.08 (formulário 5329).

CONCEDE a TANIA CASTRO DA SILVA, 39297.5, telefonista, CO.1.05.04.A.03, do Centro de Saúde IAPI, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de , com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133

de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 64/2000, recepção, Centro de Saúde IAPI, Secretaria Municipal de Saúde, de 5.10.00, através da Portaria 471 de 24.9.08 (formulário 5325).

CONCEDE a LETICIA LOPES SOARES, 91410.4, temporária, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 29.7 a 25.11.08, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 104/2001, Unidade de Saúde Bananeiras, Secretaria Municipal de Saúde, de 30.10.01, através da Portaria 472 de 24.9.08 (formulário 5300).

CONCEDE a JOSÉ CAETANO MENEZES TRINDADE, 91439.6, temporário, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de , com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 43/97, da Pronto Atendimento Bom Jesus, Centro de Saúde Bom Jesus, da Secretaria Municipal de Saúde, de 10.10.97, através da Portaria 473 de 24.9.08 (formulário 5320).

CONCEDE a DANUSA PIRES, 91011.1, temporário, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 17.6 a 14.10.08, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 3/2002, Unidade de Saúde Vila Ipiranga, da Secretaria Municipal de Saúde, de 15.3.02, através da Portaria 484 de 25.9.08 (formulário 5332).

CONCEDE a ANDRE EDUARDO GEREMIAS, 35460.3, operário especializado, OB. 1.07.02.B.04, do Departamento de Esgotos Pluviais, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.11.08 a 30.3.09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 3, laudo 25/2001, almoxarifado, da Administração Centralizada, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, de 2.4.01, através da Portaria 490 de 29.9.08 (processo 1.18265.01.4).

FAZ CESSAR, a contar de 11.8.08, em relação CARLA CALLEYA CERESER, 39981.7, médica, ES-1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 126 de 15.4.08, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 474 de 24.9.08 (processo 1.48900.08.7).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.4.08, em relação ISABELA OSORIO DE FREITAS, 45911.5, médica, ES-1.24.NS.A.02, da secretaria municipal de saúde, os efeitos da Portaria 990 de 23.11.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 475 de 24.9.08 (processo 1.048900.08.7).

FAZ CESSAR, a contar de 25.6.08, em relação LUIZ ANTONIO CARDOSO, 47860.2, médico, ES-1.24.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 669, de 17.8.08, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 476 de 24.9.08 (processo 1.048900.08.7).

FAZ CESSAR, a contar de 3.7.08, em relação MARLISE BENEDIX, 47108.5, enfermeira, ES-1.13.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 807, de 5.12.07, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 477 de 24.9.08 (processo 1.048900.08.7).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.5.08, em relação JORGE LUIS CORREA XAVIER, 23058.6, pedreiro, OP-1.10.04.C.08, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 76, de 25.1.95, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 478 de 24.9.08 (processo 1.048900.08.7).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.8.08, em relação DIONIZIO GONÇALVES BELLINAZO, 31185.9, engenheiro, ES-1.14.NS.C.05, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 39, de 13.2.08, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 479 de 24.9.08 (PROCESSO N° 1.048900.08.7).

FAZ CESSAR, a contar de 9.6.08, em relação JOSE MACIEL OSORIO, 8409.0, electricista, OP-1.01.04.D.08, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 698 de 10.8.98, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 480 de 24.9.08 (processo 1.048900.08.7).

FAZ CESSAR, a contar de 13.6.08, em relação ALDEMIRO DIAS FRANCA, 18283.0, pedreiro, OP-1.10.04.C.08, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 825 de 31.7.98, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 481 de 24.9.08 (processo 1.048900.08.7).

FAZ CESSAR, de 1º a 30.9.08, em relação a SERGIO LUIS SILVEIRA, 29923.9, guarda-municipal, FV-1.03.04.B.07, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 359 de 11.5.93, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 482 de 24.9.08 (processo 1.048900.08.7).

FAZ CESSAR, de 6.10.08 a 4.11.08, em relação a GILBERTO ANDRE MACHADO DE SOUZA, 41523.9, guarda-municipal, FV-1.03.04.C.05, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 559 de 15.10.91, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 483 de 24.9.08 (processo 1.048900.08.7).

FAZ CESSAR, a contar de 12.3.08, em relação ADÃO SOUZA STEFANI, 42159.8, motorista CLT, 81-...A.14, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 643, de 24.10.07, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 485 de 26.9.08 (processo 1.007302.08.8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PAULO ANTONIO JUNG DE MOURA JARDIM, 818784/1, engenheiro agrônomo, ES.1.15.NS, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de Diretor, da Divisão de Proteção a Flora e Fauna, da Supervisão do Meio Ambiente, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1117, 20701004, substituindo KARLA FERNANDA FAILLACE, 450100/1, bióloga, ES.1.09.NS, por motivo de licença-prêmio, de 11 a 25.8.08, através da Portaria 164 de 13.9.08.

DESIGNA GILDO SANTO SANTANA MACIEL, 648313/3, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, da Seção de Administração de Necrópoles, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1112, 20502007, substituindo PEDRO ISMAEL PORTELA MARTINS, 221494/2, operário, AC.1.10.02, por motivo de licença-prêmio, de 18.8 a 1º.9.08, através da Portaria 165 de 23.9.08.

DESIGNA SÉRGIO MENEZES FRAGA, 123575/3, jardineiro, OP.1.21.04, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Parque Farrroupilha, 1112, 20612001, substituindo ANTONIO JORGE SILVEIRA DA SILVA, 122649/2, operário, AC.1.10.02, por motivo de licença-prêmio, de 15.8 a 13.9.08, através da Portaria 166 de 24.9.08.

DESIGNA TEREZA DOS SANTOS LIMA, 197455/2, operária, AC.1.10.02, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20701003, substituindo MARGARETE DUARTE BERNARDI, 353222/1, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.8.08, através da Portaria 167 de 24.9.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA AIRTON SERGIO DA SILVA BARNASQUE, 843900/01, GILSON DE SOUZA MACHADO, 162611/01, JOSÉ MOCELLIN, 416335/01 e os senhores PEDRO PAULO SANTA MARIA, DANIEL GARCEZ RIBEIRO, OLIR JACINTO BERTOL e SÉRGIO LUIZ GOULART DA SILVA, para constituírem a Comissão Disciplinar do Campeonato Municipal de Futebol Amador, para o julgamento das incidências disciplinares, no âmbito da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, no ano de 2008, através da Portaria 70 de 30.9.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MAURO ROSA DE PAULA, 27128.0, a se afastar de suas funções, para participar do Seminário Vigilância em Saúde e Vigilância Ambiental, em Brasília, DF, de 19 a 19.9.08, sem ônus para o Município, exceto vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 682 de 26.9.08 (processo 1.5824.08.7).

AUTORIZA JOSÉ ANGELO MOREN DOS SANTOS, 36375.6, a se afastar de suas funções, para participar do XIII Encontro Nacional de Dirigentes de Vigilância em Saúde, em Brasília, DF, de 13 a 14.5.08, sem ônus para o Município, exceto vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 683 de 26.9.08 (processo 1.25775.08.1).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS,

no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 1514 de 17.9.07 que designou INGRID SCHAFFER LAUTERT, 722240, ANA MARLI GEREVINI, 699291, DANIEL TIETZ QUADRADO, 718510, como pregoeiros oficiais, DANIELE DUARTE BERNARDI, 809527, incluindo ELIAS CAFRUNI FERREIRA, 178321, FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA, 728795, e ISABEL DOS SANTOS ONÓFRIO, 716252, como suplentes de pregoeiros, e ANA MARIA DE PAULA ROJAS, 700451, excluindo LICIÊ HELENA RIBEIRO NARDI, 721971, e incluindo ROGÉRIO LOPES SCHIMITT, 701870, e ALOMA FRANSKOVIK, 709776, como equipe de apoio, e ANTONIO CARLOS ALVES DA ROSA, 702307, DENISE DO CANTO IRION, 691334, e JORGE RAFAEL VOLKMANN, 728680, como suplentes da equipe de apoio, no período de 15.9.08 a 14.9.08, de acordo com a ordem de serviço nº 005 de 9.5.2003, através da Portaria 1684 de 15.9.08, (processo 3.2158.06.0).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA EVERTON LUIS FREITAS NUNES, 728175/1, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular ROBERTO ANGELO PETTERSSON DA SILVA, 726026/1, de 1º a 15.9.08, por licença prêmio, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1726 de 19.9.08, (processo 3.381.08.0).

DESIGNA ADENIR FIGUEIRO, 748794/2, operário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular VALDOMIR PEDROSO VIEIRA, 715867/1, de 16.9 a 14.10.08, por licença-prêmio, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1727 de 19.9.08, (processo 3.381.08.0).

DESIGNA IVAN LUIS OLIVEIRA DOS SANTOS, 656176/2, operário especializado, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular RUI DO NASCIMENTO, 656711/2, de 14 a 20.8.08, por licença nojo, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1728 de 19.9.08, (processo 3.381.08.0).

DESIGNA AMÉRICO DA SILVA PEREIRA, 748356/2, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular ZEFERINO DE AMARAL, 745410/2, de 1º a 29.9.08, por licença tratamento de saúde, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1729 de 19.9.08, (processo 3.381.08.0).

DESIGNA NILSON GERALDO SOARES BASTOS, 738454/2, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento da titular ESTER CAMARGO DE OLIVEIRA,

727523/1, de 12 a 26.9.08, por estar substituindo outro cargo em comissão, com gratificação tributária de nível 4, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1730 de 19.9.08, (processo 3.381.08.0).

DESIGNA ZIUMAR JOÃO DE SOUZA, 738028/3, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da divisão de Água, durante o impedimento do titular CARLOS EDUARDO DE SOUZA SALGADO, 715752/2, de 1º a 30.9.08, por licença prêmio, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1731 de 19.9.08, (processo 3.381.08.0).

DESIGNA FLÁVIO AIRES DO PRADO, 710675/2, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular CARLOS ALBERTO MACHADO DE BASTOS, 795929/1, de 11.8 a 9.9.08, por licença acidente de trabalho, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1732 de 19.9.08, (processo 3.381.08.0).

DESIGNA NILTON FLORES VIEIRA, 749373/2, operário especializado, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular FLÁVIO AIRES DO PRADO, 710675/2, de 11.8 a 9.9.08, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1733 de 19.9.08, (processo 3.381.08.0).

DESIGNA CLÁUDIO ANDRÉ GONÇALVES SOARES, 207345/2, operário especializado, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular CELSO DUARTE LIMA, 749520/3, de 1º a 15.9.08, por licença prêmio, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1735 de 19.9.08, (processo 3.381.08.0).

DESIGNA ARTUR SANTOS DE OLIVEIRA, 707226/1, operário especializado, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular VALDIR ROCHA DA SILVA, 715454/1, de 1º a 7.9.08 e 9.9.08 a 15.9.08, por licença prêmio, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1736 de 19.9.08, (processo 3.381.08.0).

DESIGNA PAULO RICARDO DE SOUZA QUADROS, 707482/1, operário especializado, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular MARCO AURÉLIO FRAGA VIEIRA, 749543/3, de 14 a 28.7.08, por licença prêmio, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1737 de 19.9.08, (processo 3.381.08.0).

DESIGNA BEN HUR MACEDO, 707238/1, operário especializado, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular MARCO ANTONIO M. DE OLIVEIRA, 750181/2, de 3 a 30.9.08, por licença-prêmio, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1738 de 19.9.08, (processo 3.381.08.0).

DESIGNA PAULO ROBERTO NICHELE BERTONI, 711308/1, operário especializado, para responder pela função gratificada do núcleo de apoio administrativo III, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular ALFEU FERRAZ DA SILVEIRA JÚNIOR, 372927/2, de 11 a 25.7.08, por licença prêmio, com gratificação tributária de nível 4, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1739 de 19.9.08, (processo 3.381.08.0).

DESIGNA ADRIANA SANTOS CÉZAR, 700256/1, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento da titular RITA DE CASSIA VECCHIO MOREIRA, 188442/3, de 1º a 15.9.08, por licença prêmio, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1762 de 19.9.08, (processo 3.4650.08.5).

DESIGNA MIGUEL ANGELO SCHWAB, 441366/4, assistente administrativo, para responder pela função gratificada do setor de controle da dívida, da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento do titular SANDRO CARRAVETTA DA COSTA, 722094/1, de 11 a 25.8.08, por licença-prêmio, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1763 de 19.9.08, (processo 3.4650.08.5).

DESIGNA ELIAS DOMBROSSKI, 718029/1, auxiliar de serviços técnicos, para responder pela função gratificada do setor de codificação, da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento da titular CLÁUDIA POLIDORI COLOMBO, 106322/2, de 21 a 26.8.08 e 29.8 a 19.9.08, por licença prêmio, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1764 de 19.9.08, (processo 3.4650.08.5).

DESIGNA MÁRCIO DAVI TRINDADE, 707809/1, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento do titular ZULMAR JOSÉ GARCIA, 734448/4, no período de 30.7.08 a 29.8.08, por licença aguardando aposentadoria, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1765 de 19.9.08, (processo 3.4650.08.5).

DESIGNA AMANDA PIRES DE SOUZA, 383688/2, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento da titular VILMA PIERINA SONAGLIO SILVA, 704602/1, de 19.6 a 18.7.08, por licença prêmio, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1766 de 19.9.08, (processo 3.4650.08.5).

NOMEIA ESTER CAMARGO DE OLIVEIRA, 727523/1, assistente administrativo, para responder pelo cargo em comissão da equipe de apoio administrativo, da Divisão de Água, durante o impedimento da titular PATRICIA DA ROSA DORNELES CORREA, 722150/1, no período de 12 a 26.9.08, por licença-prêmio, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1734 de 19.9.08, (processo 3.381.08.0).

Anexos

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE adicional de insalubridade de grau médio (20%), de 1º.10.08 até 30.3.09, com base no laudo 25/2001, almoxarifados da Administração Centralizada, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, de 2.4.01, Portaria 3214/78, anexo 03, aos servidores da Secretaria Municipal da Fazenda, relacionados, através da Portaria 486 de 29.9.08 (processo 1.18265.01.4).

Matr.	Nome	Cargo
6698.1	JOEL FRANCISCO DA COSTA	assistente adm.
7318.3	VALORI MATTES DOS SANTOS	operário
8890.3	RAUL MANCILLA PORCELLS	operário CLT
9800.3	JORGE ANTONIO JARDIM MICELLI	operário
17626.9	ITABAJARA PIRES	operário
20099.5	EDUARDO LUIS OLIVEIRA MOTA	operário
12701.5	ADÃO ROGÉRIO DA ROSA	operário
14079.2	ARIOVALDO DE OLIVEIRA NOGUEIRA	contínuo
33067.2	FRANCISCO BERNARDO DE MEDEIROS MITCHELL	assistente adm.

CONCEDE adicional de insalubridade de grau médio (20%), de 1º.10.08 até 30.3.09, com base no laudo 25/2001 almoxarifados da Administração Centralizada, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, de 2.4.01, Portaria 3214/78, anexo 03, aos servidores da Secretaria Municipal de Educação, relacionados, através da portaria 487 de 29.9.08 (processo 1.018265.01.4).

Matr.	Nome	Cargo
18294.4	ALFREDO FERNANDES VIEIRA	carpinteiro
10054.0	JOÃO MIBIELI	pedreiro
32245.6	AIMORE FONTOURA AVILA	aux. serv. gerais
20040.5	MARCELO ANDRE PINTO VIEIRA	operário clt
19916.6	CARLOS RAIMUNDO O GOMES	operário clt
32191.9	FABIANO MARTINS ROLIM	aux. serv.gerais
21917.7	ROBERTO CARLOS SILVA DA SILVA	operário

CONCEDE adicional de insalubridade de grau médio (20%), de 1º.10.08 até 30.3.09, com base no laudo 25/2001 almoxarifados da Administração Centralizada, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, de 2.4.01, portaria 3214/78, anexo 03, aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, relacionados, através da Portaria 488 de 29.9.08 (processo 1.018265.01.4).

Matr.	Nome	Cargo
9489.7	LUIZ FERNANDO ALVES PEREZ	aux.serv.gerais
32837.9	MARIA MARGARETE LIMA MEIRELLES	aux. enfermagem
34095.1	JOSÉ LUIZ PEREIRA OURIQUES	motorista

CONCEDE adicional de insalubridade de grau médio (20%), no período de 1º.10.08 até 30.3.09, com base no laudo 25/2001 almoxarifados da Administração Centralizada, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, de 02/04/2001, Portaria 3214/78, anexo 03, aos servidores da Secretaria Municipal de Obras e Viação, relacionados, através da Portaria 489 de 29.9.08 (processo 1.018265.01.4).

Matr.	Nome	Cargo
28701.8	ROBERTO SANTOS DA ROSA	eletricista
21453.2	OSCAR FRANKLIN SANTOS DA SILVA	operário

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE os funcionários abaixo relacionados, para exercerem as funções correspondentes às atividades respectivas junto à Empresa Pública de Transporte e Circulação, através do Ato 18 de 8.10.08.

Matr.	Nome do Funcionário	Cargo	A contar de
1290.4	ISABEL CRISTINA ROSA DA COSTA	Assessor IV	01/09/2008
1292.0	ESTELA DALVA GONCALVES CLARO	Assessor IV	15/09/2008

COMUNICA o início do Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados, através do Ato 17 de 8.10.08.

NOME: MATR.:	A CONTAR DE:
LETICIA CARDOSO ARRUDA	801560 01/09/2008
VINICIUS DA ROSA BARBOSA	801565 01/09/2008
BIANCA MENEGHETTI RIBEIRO	801563 01/09/2008
WAGNER MACHADO DE SOUZA	801564 01/09/2008
GILSELI LOPES DA LUZ	801558 01/09/2008
CAIO AUGUSTO POLONI MACHADO	801561 01/09/2008
MARCOS VINICIUS VITORINO GOMES	801562 01/09/2008
BIANCA BANDEIRA GRANDO	801554 01/09/2008
RICARDO RIBEIRO CENTENO	801559 01/09/2008
THOMAZ WILLIAN AGUIAR DA SILVA	801362 08/09/2008
LAURA GARCIA MACHADO	801392 11/09/2008
FERNANDA LUFT TESSARO	801468 11/09/2008
ANDERSON RODRIGUES MELLO	801467 11/09/2008
ROBERTA SCHUTT SANTOS	801464 11/09/2008
SIDNEI BENEVENUTO SILVEIRA	801512 12/09/2008
KARINE CEZIMBRA CABRERA	801566 15/09/2008
OBADIAS GARCIA DUARTE	801540 15/09/2008

CRISTIAN LEOMAR S DA SILVA 801567 15/09/2008

FAZ CESSAR, no mês de setembro, o contrato dos estagiários abaixo relacionados nas respectivas datas, através do Ato 17 de 8.10.08.

NOME: MATR.:	A CONTAR DE:
CASSIO ISAIAS DE SOUZA	801073 01/09/2008
DAIANA EVELINE JUNG	801466 02/09/2008
TIERES EMANUEL LEAL BRONZATTO	801412 04/09/2008
ANA LUCIA MARRANGHELLO CLARO	801552 05/09/2008
LUIZ ANTONIO C DE ASSUNCAO	801083 08/09/2008
PATRICIA PAZ RODRIGUES	801517 08/09/2008
JONES ATALIBIO V FANEZZI	801248 10/09/2008
ANDERSON REINEHR OLIVEIRA	801473 10/09/2008
FABIO JARDIM GARCIA	801469 11/09/2008
EDINEIA A DE OLIVEIRA CHAVES	801536 12/09/2008
EDUARDO N SILVEIRA DE MORAES	801259 17/09/2008
BRENDA MEDEIROS PEREIRA	801410 22/09/2008
RICARDO RIBEIRO CENTENO	801559 23/09/2008
ANTONIO ALESSANDRO DA R DUTRA	801193 23/09/2008
CAROLINE ORTIZ RODRIGUES	801165 26/09/2008
LIDIANE DANIELA SILVEIRA ASSIS	801479 29/09/2008

COMUNICA o início do Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados, através do Ato 15 de 8.10.08.

NOME: MATR.:	A CONTAR DE:
JANAINA PONTES PEREIRA	801538 04/08/2008
JESSICA EDUARDA DA S SILVA	801545 04/08/2008
GIORDANO MARTINS DE CASTRO	801548 04/08/2008
GUILHERME HAHN MIRANDA	801546 04/08/2008
LUANA FERREIRA DA LUZ	801551 04/08/2008
JOSE EVARISTO DOS S ROSSONI	801544 04/08/2008
GELSON LEAL LEITE	801550 04/08/2008
RENATO CITO DE FREITAS	801549 04/08/2008
LEANDRO REZES FERNANDES	801547 04/08/2008
CLARISSE DA SILVA INACIO	801553 08/08/2008
BIANCA COIMBRA PHILIPPI	801555 12/08/2008
BRUNA NUNES PICCOLI	801557 14/08/2008
VANESSA SANTOS DA SILVA	801556 15/08/2008

FAZ CESSAR, no mês de agosto, o contrato dos estagiários abaixo relacionados nas respectivas datas, através do Ato 15 de 8.10.08.

NOME: MATR.:	A CONTAR DE:
TIAGO DE OLIVEIRA TRINDADE	801502 01/08/2008
JEFERSON FRASSON ZAIONZ	801487 01/08/2008
LILIAN THOMAS	801182 01/08/2008
GILMAR FEIJO DE OLIVEIRA	801461 01/08/2008
ANDRESSA BERTOLDI AGOSTINI	801056 02/08/2008
ALANA CANTU KUNZ	801357 04/08/2008
LUIZ HEBER MILESKI DO AMARAL	801382 07/08/2008
ARIANE MORAES CARVALHO	801061 08/08/2008
FABIO RODRIGUES DA SILVA	801305 11/08/2008
MARCIO NUNES DA CONCEICAO	801183 11/08/2008
TELMA VILLAR ZELTZER	801521 12/08/2008
KARINE CEZIMBRA CABRERA	801266 14/08/2008
MICHELLE BELLAVER	801330 16/08/2008
VICTOR THALLES HERBST GARCIA	801525 16/08/2008
CIBELLE SILVA DE ALMEIDA	801349 18/08/2008
DANIELLE DA SILVA WILKOM	801322 18/08/2008
SIMONE REGINA DUARTE	801118 18/08/2008
THIAGO ALEXSANDER O OLIVEIRA	801377 18/08/2008
AMANI CHEDID	801404 30/08/2008
LEONARDO MADRUGA FERREIRA	801400 30/08/2008
VINICIUS DOS SANTOS GOMES	801389 30/08/2008
CAETANO TOCCHETTO FRANKE	801236 30/08/2008

DEMITE o funcionário abaixo relacionado, de sua respectiva função e a contar da respectiva data, através do Ato 16 de 8.10.08.

Matr.	Nome do Funcionário	Cargo	A contar de
1243.2	RONEI GAMBOA DA ROSA	Assessor IV	18/08/2008

DEMITE os funcionários abaixo relacionados, de suas respectivas funções e a contar das respectivas datas, através do Ato 18 de 8.10.08.

Matr.	Nome do Funcionário	Cargo	A contar de
1290.4	ISABEL CRISTINA ROSA DA COSTA	Assessor IV	15/09/2008
1280.7	GUILHERME DE ANGELIS NEIBERT	Agente Administrativo	10/09/2008
861.3	LEONARDO SILVA DA SILVA	Agente de Fiscalização	10/09/2008

DEPÓSITOS

O Chefe da Unidade de Despesa da CGF da SMF informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósitos do dia 2.10.08			
NE 2008/16519	SMS	OF.14/08	
NOME: André Luis Bellio			R\$ 1.000,00

NE 2008/16517 SMS OF.13/08 R\$ 1.000,00
 NOME: Riane Ferreira de Carvalho
 NE 2008/16439 SMS OF. 795/08 R\$ 1.000,00
 NOME: Alexandre Mascela Barroso
 NE 2008/16727 SMAM OF.37/08 R\$ 1.000,00
 NOME: Rogério Carlos Rost
 NE 2008/16613 SMA OF.149/08 R\$ 1.000,00
 NOME: Antonio Carlos Costa Pinto
 NE 2008/16622 SMA OF.146/08 R\$ 1.000,00
 NOME: Claudete Saldanha Ammes
 APLICAÇÃO: DE 2.10 a 31.10.08. COMPROVAÇÃO: ATÉ 10.11.08

122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:
 Público sem reciprocidade:
 - Estado / RS: de 4.10.90 a 6.12.07.
 Total averbado: 6273dias = 17anos 2meses 8dias.
 Tempo Ficto:
 -Período Aquisitivo: de 4.10.90 a 2.10.95.
 Total averbado: 180dias = 00anos 06meses 00dias.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.50997.08.4 – Defere a solicitação de redução de carga horária, para freqüentar aulas obrigatórias do curso de Bacharel em Direito, na Universidade Luterana do Brasil, Universidade Luterana do Brasil, no 2º semestre letivo de 2008, efetuado por JANICE TEREZINHA BUENO SAMBRANO, assistente social, 241559, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.22362.08.8 - Defere, em 3.10.08, em relação a ANA CAROLINA PINHEIRO MEIRELLES, 896825, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85: - Prefeitura Municipal de Sapiranga : de 18.2.04 a 17.3.08.
 Total averbado: 1490dias = 04anos 01meses 00dias.

Processo 1.41185.08.8 - Defere, em 3.10.08, em relação a CLAUDIA BLANDO MAINIERI, 501065, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85: - Universidade Federal do Rio Grande do Sul : de 4.3.96 a 11.1.97.
 Total averbado: 308dias = 00anos 10meses 08dias.

Processo 1.49814.08.7 - Defere, em 3.10.08, em relação a JAQUELINE BRUM HAUPT DE CASTRO, 469420, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, tempo ficto, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e

CÂMARA

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,

MODIFICA a Portaria nº 428, de 27.08.08, que constituiu Comissão Organizadora da Semana de Consciência Negra da Câmara Municipal, relativamente ao exercício de 2008, designando Tânia Regina Neves de Paula, como titular, e Clóvis André Silva da Silva, como suplente, e cessando efeitos em relação a Ney da Rocha Rios, matr. 2960-3, e Ana Maria de Almeida Ruivo, matr. 3275-6, conforme Portaria nº 470, de 01.10.2008 (Processo nº 4887/08).

Documentos oficiais

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A.

INSTRUÇÃO NORMATIVA 8

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal 8.133, de 12 de Janeiro de 1998 e Estatuto Social da Empresa,

Considerando a necessidade de implantar um sistema de gerenciamento de demandas de atendimento a permissionários que requerem análise por parte do Cadastro de Operadores, com a finalidade de agilizar o tempo de atendimento:

RESOLVE:

Art. 1º- As demandas que necessitarem de análise serão encaminhadas, pelo Atendimento ao setor de Cadastro de Operadores, por meio do dispositivo de transferência de expedientes, no acesso de entrada devidamente sinalizado.

Art. 2º- A entrada de cada expediente deverá ser incrementada individualmente no contador de volume de expedientes em andamento por meio de dispositivo eletrônico instalado no local.

Art. 3º- O limite de expedientes em andamento (os que estão no dispositivo e sendo analisados) é definido previamente, considerando o cálculo do volume ótimo de expedientes para assegurar o seu adequado gerenciamento, sendo que o expediente em andamento é indicado no contador de volumes.

Parágrafo único: Quando o limite de expedientes em andamento for alcançado, a transferência de processos para o Cadastro de Operadores passará a ser controlada pela Chefia do Setor, sendo que nenhum expediente deverá ser computado no dispositivo sem ter o seu correspondente decréscimo.

Art. 4º- Caberá à chefia do setor assegurar o adequado encaminhamento dos expedientes, conforme previsto nesta Instrução. Parágrafo único: Quando o limite máximo de expedientes a serem encaminhados for atingido, os processos excedentes serão triados, aguardando o decréscimo do limite no contador.

Art. 5º- Os expedientes serão retirados do dispositivo de transferência pelo setor de Cadastro de Operadores, momento em que serão registrados e gerenciados exclusivamente pelo sistema TLE, sendo identificados conforme o seu destino.

Art. 6º- Após serem analisados, os expedientes serão colocados no dispositivo de transferência, no acesso de saída devidamente sinalizado.

Art. 7º- A saída de cada expediente do setor de Cadastro deverá ser descontada do controlador de volume de expedientes.

Art. 8º- Os eventos sazonais e as excepcionalidades serão tratadas de acordo com a orientação da Direção e respectiva Gerência.

Art 9º- Os permissionários passarão a acompanhar o *status* do seu processo via internet no site da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A..

Art. 10 - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.
 Nota: informações de controle dessa instrução constam em anexo.

ANEXO INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- Abrangência:** Atendimento ao Permissionário e Cadastro de Operadores.
- Responsável:** Coordenação de Cadastro de Operadores - CCO.
- Documentos relacionados:**
 - Não aplicável;
- Registros e controles:** relatórios de processos - TLE;
- Histórico de alterações:**

Data	Alterações

Porto Alegre, 7 de outubro de 2008.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA, Diretor-Presidente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 129 PROCESSO SELETIVO 2/08

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública a convocação do candidato, para comparecer junto a Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 900, a fim de tratar de sua admissão e da assinatura do Termo de Aceitação para Admissão Temporária, conforme estipulado no subitem 8.2 e 8.3, do Edital 32, de 3 de abril de 2008, portando os seguintes documentos originais:

- Documento de Identidade;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH) – categoria “D” ou “E”;
- CPF;
- PIS/PASEP;

• Título de Eleitor, acompanhado dos comprovantes de votação referentes a última eleição (1º turno), ou de comprovante de quitação das obrigações eleitorais, emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE;

• Comprovante de quitação das obrigações militares.

O não comparecimento do candidato convocado, no prazo determinado, será entendido como desistência à admissão na referida função.

MOTORISTA - SAMU

21º Lugar - CLAUDIO BOTH

Porto Alegre, 10 de outubro de 2008.

LUCIANO CORRÊA DA SILVA, Secretário Municipal de Administração.

JOÃO LUIS LINDE, Coordenador de Seleção e Ingresso.

PUBLICAÇÃO LEGAL

FURTO DE DOCUMENTOS FISCAIS

REGULAGEM ELETRONICA AQUINO CAR LTDA., CNPJ 90.883.745/0001-39 e Inscrição Municipal 3181227, comunica o furto de talões de Notas Fiscais de Serviços, dos números 62501 a 63800, de 63901 a 64000, de 64351 a 65000, sem uso, e do Livro de Registro Especial do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza nº 01, sendo registrada a ocorrência sob nº 9264 em 9.10.08, na 11ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2008.

REGULAGEM ELETRONICA AQUINO CAR LTDA.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

CARLOS AUGUSTO SANTINI DO CANTO, CNPJ 90.062.282/0001-44 e Inscrição Municipal 5494729, comunica o extravio de talões de Notas Fiscais de Serviço, dos números 0001 a 81000, sem uso ou usadas, sendo registrada a ocorrência sob nº 9000012008027161 em 6.10.08, na Delegacia de Polícia on line.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2008.

CARLOS AUGUSTO SANTINI DO CANTO.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

DISTRIBUIDORA ANDRADE PETRY DE PRODUTOS ELETRICOS LTDA., CNPJ 93.931.509/0001-39 e Inscrição Municipal 52161, comunica o extravio de talões de Notas Fiscais de Serviço da Prefeitura de Novo Hamburgo, dos números 001 a 025, da 026 a 050 e da 076 a 100, sem uso ou usadas, sendo registrada a ocorrência sob nº PC-081003-7464 em 3.10.08, na Delegacia de Polícia on line.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2008.

DISTRIBUIDORA ANDRADE PETRY DE PRODUTOS ELETRICOS LTDA.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

PIERO LUIGI COM. REPRES. PROD. ÓTICOS LTDA., CNPJ 94.875.044/0001-09 e Inscrição Municipal 12076023, comunica o extravio das Notas Fiscais, dos números 001 a 150, sem uso ou usadas, sendo registrada a ocorrência sob nº 9000012008028494/2008, na Delegacia de Polícia on line.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2008.

PIERO LUIGI COM. REPRES. PROD. ÓTICOS LTDA.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

PARALELO 30 ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ 05.724.811/0001-59 e Inscrição Municipal 20909225, comunica o extravio das Notas Fiscais de Serviços, dos números 051 a 150, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 9000012008024732 em 9.10.08, na Delegacia de Polícia on line.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2008.

PARALELO 30 ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

CAPS EDITORA E PROMOTORA DE EVENTOS LTDA., CNPJ 72048283/0001-52 e Inscrição Municipal 12711322, comunica o extravio de 10 talões de Notas Fiscais, dos números 001 a 500, sem uso ou usadas, e do Livro de ISSQN, sendo registrada a ocorrência sob nº 9000012008027806 em 9.10.08, na Delegacia de Polícia on line.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2008.

CAPS EDITORA E PROMOTORA DE EVENTOS LTDA.

EDITAIS



EDITAL 62/08

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, criado e institucionalizado pela Lei Complementar Municipal 534, de 28 de dezembro de 2005, através de seu Coordenador, na forma de inciso IV do artigo 18 da referida lei, torna público a pauta da sessão de julgamento da 1ª Câmara que realizar-se-á no dia 31 de outubro do corrente ano, às 9h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai 277 - 12º andar.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 31 DE OUTUBRO DE 2008

RECURSOS VOLUNTÁRIOS GIOVANI LUCAS DE AGUIAR

ASSUNTO: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001 023306 08 4 (001 003141 05 5, 001 026095 01 7, 001 056039 01 8, 001 060638 01 0)

RECORRENTE: HDS TOPOGRAFIA E PROJETOS LTDA **GAMALIEL VALDOVINO BORGES**

ASSUNTO: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2) PROCESSO 001 012469 07 6 (001 041521 06 4, 001 043842 06 2)

Recorrente: COOPERATIVA TRAB PROD COM DOS TRAB AUT VILAS DE POA LTDA

BERNARDO LOKCHIN

Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

3) PROCESSO 001 006978 08 8 (001 020594 07 0, 001 028330 07 2)

Recorrente: CAMPO DA PRODUÇÃO EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA

LINO BERNARDO DUTRA

Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

4) PROCESSO 001 023163 08 9 (001 038863 07 3, 001 055927 07 6)

Recorrente: LOJAS RENNER S/A

Porto Alegre, 10 de outubro de 2008.

SEDINEI ANTUNES DE SOUZA JUNIOR,
Coordenador da 1ª Câmara.

EDITAL 63/08

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁ-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, criado e institucionalizado pela Lei Complementar Municipal 534, de 28 de dezembro de 2005, através de seu Presidente, na forma do inciso IV do artigo 18 da referida lei, torna público a pauta da sessão de julgamento do Plenário que realizar-se-á no dia 18 de novembro do corrente ano, às 9h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai 277 - 12º andar.

PAUTA PARA AS SESSÕES DE PLENÁRIO DE 18 DE NOVEMBRO DE 2008

RECURSO ESPECIAL DO SECRETÁRIO

ANDREA MARIA DA SILVA CORREA

ASSUNTO: ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001 012311 07 3

Recorrido: CELINETOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

FERNANDO VICENZI

Assunto: IPTU-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2) PROCESSO 001 049879 06 5

Recorrido: IGREJA MISSÃO CARISMÁTICA DE PORTO ALEGRE
Porto Alegre, 10 de outubro de 2008.

SEDINEI ANTUNES DE SOUZA JÚNIOR,

Coordenador do Plenário.

CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 43/08

PROCESSO 001.028998.08.1

A UNIDADE DE CONTROLE DE VEÍCULOS LOCADOS, através da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, convoca a empresa BMD TRANSPORTES LTDA., adjudicada no Pregão Eletrônico de Serviços acima, para apresentar no prazo de 10 dias consecutivos a contar da data de publicação desta Convocação, a documentação relativa aos veículos objetos deste Pregão nos termos do item 11.6 do Edital.

CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 29/08

PROCESSO 001.018993.08.7

A UNIDADE DE CONTROLE DE VEÍCULOS LOCADOS, atra-

vés da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, convoca a empresa SC FERREIRA TRANSPORTES LTDA., adjudicada no Pregão Eletrônico de Serviços acima, para apresentar no prazo de 10 dias consecutivos a contar da data de publicação desta Convocação, a documentação relativa aos veículos objetos deste Pregão nos termos do item 11.6 do Edital.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2008.

JOSÉ ALFREDO FLORES ROJAS,
Gestor da Célula de Gestão Financeira.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 106/08

PROCESSO 001.050777.08.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação do tipo "Menor Preço Global", que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnico-profissionais para a organização e realização de concurso público à Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

A informação dos dados para acesso e a retirada do Edital deve ser feita através da página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br, ou no site do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, opção Governo, ou em www.governo-e.com.br ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br.

NÚMERO DA LICITAÇÃO no site Banco do Brasil: 211037

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24 de outubro de 2008 às 9h.

INÍCIO DA SESSÃO de disputa de preços: 24 de outubro de 2008 às 10h.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acsservicos@smf.prefpoa.com.br, pelo fax (51) 3289-1060, fone (51) 3289-1414 ou na sede da Área de Compras e serviços sita na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, sala 1106.

JOSE OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 228/08

PROCESSO 001.027609.08.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

COMÉRCIO DE MAT. MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA. ITENS: 1, 2, 3, 14
IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES LTDA. ITEM: 5
IGMED COMÉRCIO DE MAT. MÉDICO HOSPITALAAR LTDA. ITEM: 13
PRÓ FISIOMED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. ITEM: 7
ITENS DESERTOS: 4, 10
ITENS FRACASSADOS: 6, 8, 9, 11, 12

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 356/08

PROCESSO 001.036922.08.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

BRASIL FASHION COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA. ITENS: 2, 8
DENISE SCHMIDT ITEM: 11
DIRCEU LONGO & CIA. LTDA. ITENS: 3, 10
E. D. AZAMBUJA & CIA. LTDA. ITENS: 5, 9
JAIRO ANTONIO ZANATTA ITEM: 4
MLJ COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA. ITEM: 1
ITENS FRACASSADOS: 6, 7
 Porto Alegre, 10 de outubro de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO 267/08

PROCESSO 001.031270.08.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda informa que o recurso interposto pela Empresa ATHENAS AUTOMAÇÃO LTDA. foi indeferido, conforme parecer constante nos autos processuais.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 370/08

PROCESSO 001.036936.08.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

CIMAPEL COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA. ITEM: 7.
COMERCIAL PORTO ALEGRENSE DE MÁQUINAS CALCULADORAS LTDA. ITENS: 9, 14.
EASYLASER INFORMÁTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. ITEM: 11.
F.F.J.A SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. ITENS: 19, 20.
INTELECTRON SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. ITENS: 1, 4, 6, 8, 15, 17, 21, 24, 26.
LEXBEMARK COMÉRCIO LTDA. ITENS: 22, 28.
MAXPAPERCOMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA. ITENS: 16, 18, 23, 25.
MICOSENS LTDA. ITENS: 12, 27.
SANDRO CESAR TOLEDO . ITENS: 2, 3, 5, 10, 13.
 Porto Alegre, 10 de outubro de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 391/08

PROCESSO 001.036957.08.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

ARS-COMÉRCIO , IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA. ITEM: 5.
E.D. AZAMBUJA & CIA LTDA. ITENS: 1, 2, 3.
ITEM FRACASSADO: 4.
 Porto Alegre, 10 de outubro de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 519/08

PROCESSO 001.045055.08.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

INTERLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA. ITENS: 1, 2, 16, 17, 18, 24, 25.
SULLAB DISTRIB. PROD. DIAGNÓSTICOS HOSPIT. FARMACÊUTICOS LTDA. ITEM: 14.
ITENS DESERTOS: 11, 15, 21, 22.
ITENS FRACASSADOS: 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 19, 20, 23.
 Porto Alegre, 10 de outubro de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 523/08

PROCESSO 001.045059.08.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

PERFIL GRÁFICA E EDITORA LTDA. LOTE: 1
 Porto Alegre, 10 de outubro de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: ANGELA BEATRIZ DA COSTA SALIMÃO - ME
OBJETO: Contratação de empresa de produção e organização de eventos para realização da programação dirigida aos alunos da RME – Semana da Criança – Secretaria Municipal de Educação.
MODALIDADE: Pregão 84/08.
PROCESSO: 001.041851.08.0
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1500.1502.12.0365.0109.2565.3390.39
VALOR TOTAL: R\$ 22.000,00
 Porto Alegre, 13 de outubro de 2008.

JOSE OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.053364.08.2
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADO: Igam Corporativo Cursos e Assessoria Ltda.
OBJETO: Pagamento de uma inscrição em nome de: Janete Everling, que participará do Curso Recursos Financeiros da Educação – Captação, Utilização e Prestação de Contas, nos dias 14 e 15 de outubro de 2008, em Porto Alegre/RS.
VALOR: R\$ 320,00.
DOTAÇÃO: 1301-2355-339039480100-1.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 26, caput da Lei 8.666/93.
 Porto Alegre, 10 de outubro de 2008.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH, Secretário.



PREGÃO ELETRÔNICO 191/08

PROCESSO 003.080465.08.0

OBJETO: Aquisição de Software autodesk map 3d 2008.
PRAZO limite para inserção de propostas: 9h do dia 24 de outubro de 2008.

ABERTURA das propostas: 9h do dia 24 de outubro de 2008.

INÍCIO da disputa: 14h30min do dia 24 de outubro de 2008.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2008.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
 Diretor da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO E RESULTADO DE RECURSO

PREGÃO FÍSICO 46/08

PROCESSO 003.080383.08.4

OBJETO: Cartuchos para impressoras.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público que foi dado provimento ao recurso interposto pela empresa Bortoloti e Costa Ltda, mantendo-se a classificação de sua proposta. Em virtude dessa decisão, o resultado da licitação em epígrafe passa a ser o seguinte:

BORTOLOTI E COSTA LTDA – Lotes 1 e 2
EASYLASER INFORMÁTICA IND. E COM. LTDA – Lote 3
SULSISTEM COM. DE SUPR. REPROGRÁFICOS LTDA –

Lote 4

Comunicamos que a íntegra da ata do Pregão e do Parecer ao Recurso encontram-se afixados no quadro de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2008.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

NOTIFICAÇÃO

Ficam notificadas as empresas abaixo arroladas, da aplicação de multa de mora, com base no artigo 86 da Lei 8.666/93, e Edital de licitação, em virtude do atraso na entrega do objeto contratado. Para apresentar recurso, querendo, no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação desta notificação, a Comissão de Penalidades. Informação da penalidade em questão encontra-se à disposição, junto a Comissão de Penalidades, 1º andar, sala 235, Central de Licitações e Contratos, situada na Rua Gastão Rhodes, 222, ou pelo fone 3289.9645.

Nome ou Razão Social	Empenho	Valor Parcela	CNPJ/CPF Nota Fiscal:	Multa	
				%	Valor
J B MARTINS	2008/42102-001	420,00	07.597.931/0001-68 599	6,30	26,46
PRÓ ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA	2008/41403-002	320,00	00.398.022/0001-51 147664	6,30	20,16
SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA	2008/41306-001	6.902,28	28.672.087/0001-62 1213	2,70	186,36
	2008/41306-003	5.325,39	123	2,70	143,78
SUL AR E AGUA EQUIPAMENTOS LTDA.	2008/42259-001	515,00	80.706.492/0001-74 82715	3,00	15,45

Porto Alegre, 10 de outubro de 2008.

COMISSÃO DE PENALIDADES

PREGÃO FÍSICO 45/08 PROCESSO 003.003906.08.6

OBJETO: Contratação de serviços de fornecimento de medicamentos.

DATA DE ABERTURA: 24 de outubro de 2008, às 9h30min.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-

4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645. Porto Alegre, 13 de outubro de 2008.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.



EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATADA: LC Locações e Transporte de Containers Ltda.
OBJETO: Locação de dois containers
PREÇO: R\$ 580,00 mensais. **CONTRATO:** 38/08
MODALIDADE: Dispensa 61/08
PROCESSO 007.010210.08.3

CONTRATADA: Algert - Cooperativa Brasileira de Geração de Renda Ltda.
OBJETO: Contratação de nutricionista.
PREÇO: R\$ 2.300,00 mensais. **CONTRATO:** 39/08
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 20/08
PROCESSO 007.010160.08.6

CONTRATADA: Comercial de Alimentos José Eduardo Ltda.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios
PREÇO: R\$ 89.999,91 **CONTRATO:** 40/08
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 24/08
PROCESSO 007.010184.08.2

CONTRATADA: Soma Comércio e Serviços Ltda.
OBJETO: Garantia - kit conversor de solda.
PREÇO: Um ano **CONTRATO:** 41/08
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 35/08
PROCESSO 007.010217.08.8

CONTRATADA: Transmmd Transportes Ltda.
OBJETO: Locação de veículo.
PREÇO: R\$ 2.394,00 mensais. **CONTRATO:** 42/08
MODALIDADE: Pregão Físico 2/08
PROCESSO 007.010102.08.6

EXTRATO DE ADITIVOS

CONTRATADA: Fundação de Apoio da Universidade Federal do RS
OBJETO: Acréscimo de valor.
VALOR: R\$ 15.953,62 **CONTRATO:** 26/07

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

BASE LEGAL: Artigo 65, §1º da Lei 8.666/93
MODALIDADE: Dispensa 46/07
PROCESSO 007.010115.07.2

CONTRATADA: Transcastanha Transportes Ltda.
OBJETO: Acréscimo de valor.
VALOR: R\$ 497,25 mensais **CONTRATO:** 30/07
BASE LEGAL: Artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93
MODALIDADE: Pregão 1/07
PROCESSO 007.010179.07.0

CONTRATADA: Cunha e Meireles Transportes Ltda.
OBJETO: Acréscimo de valor
VALOR: R\$ 537,27 mensais **CONTRATO:** 29/07
BASE LEGAL: Artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93
MODALIDADE: Pregão 1/07
PROCESSO 007.010179.07.0

CONTRATADA: Companhia de Seguros Previdência do Sul
OBJETO: Acréscimo de valor
VALOR: 0,38% **CONTRATO:** 21/04
BASE LEGAL: Artigo 65, §1º da Lei 8.666/93
MODALIDADE: Convite 19/04
PROCESSO 007.010119.04.3

CONTRATADA: Companhia de Seguros Previdência do Sul
OBJETO: Acréscimo de valor
VALOR: 0,38% **CONTRATO:** 22/04
BASE LEGAL: Artigo 65, §1º da Lei 8.666/93
MODALIDADE: Convite 24/04
PROCESSO 007.010142.04.5

CONTRATADA: GM Atelier Fotográfico Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
PREÇO: Quatro meses **CONTRATO:** 55/07
BASE LEGAL: Artigo 57, § 1º da Lei 8.666/93
MODALIDADE: Pregão 3/07
PROCESSO 007.010327.07.0

CONTRATADA: Digiataq Ltda.
OBJETO: Serviço de taquiografia.
PREÇO: Seis meses **CONTRATO:** 12/07
BASE LEGAL: Artigo 57, § 1º da Lei 8.666/93
MODALIDADE: Convite 1/08
PROCESSO 007.010003.08.8

CONTRATADA: Vigilância Asgarras SC Ltda.

OBJETO: Prorrogação de prazo.
PREÇO: 60 dias **CONTRATO:** 20/08
BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93
MODALIDADE: Dispensa 30/08
PROCESSO 007.010090.08.8

CONTRATADA: Algert - Cooperativa Brasileira de Geração de Trabalho Ltda.
OBJETO: Redução de valor.
VALOR: R\$ 690,48 **CONTRATO:** 29/08
BASE LEGAL: Artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93
MODALIDADE: Pregão 11/08
PROCESSO 007.010109.08.0

CONTRATADA: Algert - Cooperativa Brasileira de Geração de Trabalho Ltda
OBJETO: Redução de valor.
VALOR: R\$ 17.320,74 **CONTRATO:** 30/08
BASE LEGAL: Artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93
MODALIDADE: Pregão 11/08
PROCESSO 007.010109.08.0

CONTRATADA: Algert - Cooperativa Brasileira de Geração de Trabalho Ltda
OBJETO: Acréscimo de valor
VALOR: R\$ 1.872,76 **CONTRATO:** 31/08
BASE LEGAL: Artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93
MODALIDADE: Pregão 11/08
PROCESSO 007.010109.08.0

CONTRATADA: Algert - Cooperativa Brasileira de Geração de Trabalho Ltda.
OBJETO: Acréscimo de valor.
VALOR: R\$ 1.401,66 **CONTRATO:** 28/08
BASE LEGAL: Artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93
MODALIDADE: Pregão 11/08
PROCESSO 007.010109.08.0

CONTRATADA: Planiduto Ar Condicionado Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo .
PREÇO: 12 meses **CONTRATO:** 57/07
BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93
MODALIDADE: Convite 21/07
PROCESSO 007.010201.07.6
Porto Alegre, 10 de outubro de 2008.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, Presidenta.



TOMADA DE PREÇOS 002.081021.08.9

OBJETO: Restauração parcial do prédio do Museu de Comunicação Social Hipólito José da Costa – Programa Monumenta / BID.

LOCAL: Rua dos Andradas esquina Rua Caldas Júnior.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberta a Tomada de Preços para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 251.276,02.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 29 de Outubro de 2008 às 10h, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação, localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária: "1001.1296.449051". O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na UEP Monumenta através do fone (51)3221-8373 ou através do e-mail: monumenta@spm.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 13 de Outubro de 2008.

ILZA BERLATO, Secretária em exercício.

TOMADA DE PREÇOS 002.081015.08-9 ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS

OBJETO: Construção da Creche Chácara das Pêras.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal de Obras e Viação – comunica aos interessados que, diante do resultado do julgamento do recurso da habilitação, da Tomada de Preços acima descrita, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, de 9 de outubro de 2008, dará continuidade com a abertura dos envelopes 2 (propostas de preços), no dia 15 de outubro do corrente ano, às 10h, no 3º andar do prédio sede da Secretaria Municipal de Obras e Viação, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito na Av. Borges de Medeiros 2244. Porto Alegre, 10 de outubro de 2008

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

TOMADA DE PREÇOS 002.081022.08.5 ATA DE RECEBIMENTO, JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

OBJETO: Execução de infra-estrutura e pavimentação da Estrada Jorge Pereira Nunes, trecho entre a Estaca 75 (pavimento existente) até a Estaca 88 (260 m) e da Estrada Darcy Pereira Pozzi entre Edgar Pires de Castro e o início do asfalto (Estaca 00 até 24 + 05).

DATA: 10 de outubro de 2008, às 10h.

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações.

TEOR: Retirou este edital uma empresa e o mesmo foi publicado no Diário Oficial de Porto Alegre e Jornal do Comércio, além de ser disponibilizado na Internet através do site: www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Compareceram na sessão com propostas as empresas: TRANSCON – TERRAPLENAGEM E

CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. e GRIMON SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA. Foram recebidos os envelopes 1 e 2, juntamente com as credenciais. Aberto os envelopes 1, os documentos foram examinados e rubricados pela Comissão e licitantes. Examinada a documentação, decide a Comissão declarar todas as empresas inabilitadas no certame, por não atender o item 5.1, letra "i" do edital. Os envelopes de propostas de preços foram devolvidos aos seus representantes. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão e representante das empresas.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN, ANDRÉ LUÍS WAYSS PINHEIRO.

TOMADA DE PREÇOS 002.081023.08.1 LICITAÇÃO DESERTA

OBJETO: Execução de infra-estrutura e pavimentação da Estrada da Pedreira II (Rua Firmo Oliveira Gonzales), trecho entre o Beco do David e 20m após a Estrada das Capoeiras, e da Rua Alceri Garcia Flores, trecho entre a Rua Vinte e Seis de Março até 134m adiante.

DATA: 10 de outubro de 2008, às 11h.

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal de Obras e Viação, informa que a licitação acima epigrafada resultou deserta.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Serviço Social do HPS protege vítimas de injustiças sociais

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



Dezoito profissionais trabalham no apoio, proteção e defesa dos usuários do HPS que sofrem injustiças sociais

Com a missão de garantir as necessidades sociais em saúde dos usuários do Hospital de Pronto Socorro, a equipe do Serviço Social do HPS trabalha 24 horas por dia no atendimento a pessoas vítimas de violências urbanas, domésticas, da saúde mental desassistida, pobreza, fome, desemprego, da vida na rua e drogadição.

O serviço conta com dezoito profissionais, entre assistentes sociais e auxiliares administrativos que trabalham no apoio, proteção e defesa dos usuários do HPS que sofrem injustiças sociais, suspeitas ou confirmação de maus tratos (abandono, negligência, violência física, psicológica e sexual), além da identificação de usuários ignorados (que entram no HPS sem portar documento) e acolhida em caso de óbito.

Procura — De acordo com a coordenadora do serviço, Claudia Liziane Neves dos Santos, cerca de 200 pessoas são levadas mensalmente ao hospital em função do abandono nas ruas, acidentes, consumo de drogas, agressão, alcoolismo, problemas psiquiátricos e outros. “Muitas chegam sem os documentos, sem saber onde estão e desvinculadas de seus familiares. Uma de nossas atribuições tem como objetivo encontrar a família destas pessoas através da análise das características pessoais”, explicou. Claudia enfatizou ainda que o serviço não atende somente casos sociais. Segundo ela, a equipe acolhe pessoas acidentadas que não sabem identificar seus parentes.

O Serviço Social do HPS conta com o apoio da mídia e do Instituto Geral de Perícias (IGP) para procurar familiares dos usuários do hospital que chegam sem portar documentos e, tem-

porariamente, não sabem quem são. “Temos a parceria de rádios e jornais da Capital que fazem a divulgação das características dos pacientes, além do trabalho do papiloscopista do IGP, que tira a impressão digital”, ressaltou.

Questões sociais — Entre as diversas atividades realizadas pelos profissionais do Serviço Social do HPS estão ainda as avaliações das necessidades dos usuários, entrevistas com familiares e visitas domiciliares.

O serviço realiza os laudos sociais e encaminha o paciente, se necessário, para a rede de serviços públicos e privados que dispõe. A equipe articula também com os serviços de seguridade social (saúde, assistência social, previdência) através da informação e acesso aos direitos sociais garantidos por lei. Além disso, estabele-

ce contato com secretarias e serviços públicos de Porto Alegre, região Metropolitana e interior do Estado. Conta ainda com os órgãos de proteção e defesa dos pacientes, como os Conselhos Tutelares, Delegacias Especializadas, Defensoria Pública, Ministério Público e demais órgãos de defesa de direitos humanos.

A coordenadora do Serviço Social lembrou que em caso de maus tratos o serviço aciona o Estatuto da Criança e do Adolescente, e do Idoso. “Para os casos de violência contra crianças, adolescentes e idosos, notificamos a Vigilância em Saúde e órgãos de proteção”.

Serviço Social do HPS — Possui dois locais de atendimento no HPS: no térreo (SAE), e no 1º andar (atendimento às enfermarias).

SAE - Serviço de Atendimento Externo destina-se ao atendimento ambulatorial de pacientes e seus familiares. Atende a demanda da sala 1 (politraumatizados), sala 2 (sutura), sala 6 (clínica), sala 4 (bucal-facial), sala 5 (otorrino/oftalmo), sala de gesso/traumatologia, ambulatório de queimados e cardiologia. Possui um assistente social de plantão e auxiliares, cobrindo 24 horas de atendimento diário.

Unidades de Internação/Enfermarias - Destina-se ao atendimento do usuário internado e seus familiares. Os assistentes sociais dividem-se ao atendimento nas enfermarias de Traumatologia, UTI Pediátrica, Neurologia, Unidade Córdio-Clínica, Enfermaria 8, UTI de Trauma, Face e Queimados.

O Serviço Social disponibiliza ainda transporte social para usuários sem condições de garanti-lo por conta própria, concessão de roupas para pacientes, e solicita ambulância da grande POA e interior do Estado, além de avisar de alta hospitalar, transferência e realização de exames, ingresso de pacientes no hospital e presença de familiares, em caso de óbito.

Reduz violência no trânsito da Capital

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA

Os nove primeiros meses deste ano apresentaram uma redução na acidentalidade do trânsito em Porto Alegre, na comparação com o mesmo período de 2007. De acordo com dados da Coordenação de Informações e Estudos da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), foram registrados menos 2,37% em acidentes (16.802 a 17.209), menos 2,80% em vítimas fatais (104 a 107) e menos 11,51% em feridos (5.253 a 5.936). Os dados apontam igualmente uma redução em atropelamentos, com menos 19,69% (881 a 1.097).

O secretário municipal de Mobilidade Urbana destaca o avanço nas relações entre motoristas e pedestres. “As obras de qualificação das vias e diversas ações da prefeitura em engenharia de tráfego e transporte, além das constantes atividades de educação, têm contribuído para um trânsito mais harmonioso”, avalia. “Ao contrário da maioria das capitais brasi-



Atividades de educação e obras de qualificação das vias têm contribuído para um trânsito mais harmonioso

leiras, Porto Alegre apresenta uma evolução bem positiva no convívio das pessoas no dia a dia da circulação.”

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara conclui votação da LDO 2009

O Plenário da Câmara Municipal de Porto Alegre aprovou por unanimidade projeto do Executivo da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2009. A proposta prevê receita total de R\$ 3,73 bilhões no próximo ano, uma evolução de 13,42% em relação ao previsto para 2008.

As diretrizes estabelecidas no projeto da LDO abrangem 21 programas, incluindo o Orçamento Participativo (OP), o Socioambiental (Pisa) e o Programa Integrado Entrada da Cidade (Piec). Na Exposição de Motivos do texto, é salientado que “os quantitativos financeiros constantes nas metas fiscais expõem o compromisso com o equilíbrio das contas públicas”. No projeto, o Executivo também apresentou dados sobre o ano de 2007. Conforme a prefeitura, a receita total atingiu R\$ 2,61 bilhões no ano passado, 2,48% a menos que o valor estimado, de R\$ 2,68 bilhões. A dívida consolidada líquida em 2007 atingiu R\$ 317 milhões, valor 44,85% menor que a previsão, de R\$ 576 milhões.

No total, o projeto da LDO recebeu 63 emendas de vereadores, das quais 10 (números 18, 19, 21, 34, 37, 55, 60, 61, 62 e 63) foram acatadas pelo relator da matéria e aprovadas junto ao texto principal. Das emendas rejeitadas pelo relator, 44 receberam pedido de destaque por parte de seus autores e, ao serem votadas, apenas as de números 53 e 57 foram aprovadas. Todas as demais foram rejeitadas.

Elisabete Kreitchmann retrata casais, grávidas e mães

A médica e artista plástica Elisabete Kreitchmann inaugura, às 14 horas desta segunda-feira (13/10), exposição no Saguão do Salão Adel Carvalho da Câmara Municipal de Porto Alegre. Intitulada *Depois do Amor*, a mostra reúne esculturas em cerâmica e pinturas que representam casais, grávidas e mães. A intenção de Elisabete é prestar uma homenagem ao Dia do Médico, comemorado em 18 de outubro.

Nascida em São Paulo (SP) em 1952, Elisabete chegou à capital gaúcha com seis anos, logo passando a frequentar a Escolinha de Arte para Crianças do Professor Cabral. Graduada em Medicina pela Fundação Federal Faculdade de Ciências Médicas de Porto Alegre (FFFCMPA), especializou-se em Ginecologia e Obstetrícia. Paralelamente, continuou a dedicar-se ao desenho, à pintura e à escultura, tendo participado de diversas exposições. Em novembro de 2007, realizou a individual *Gente e Bichos de Corpo e Alma*, no Espaço de Artes da FFFCMPA (atual Universidade Federal de Ciências da Saúde).

A exposição na Câmara poderá ser visitada até 24 de outubro, das 9 às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 9 às 16 horas, às sextas-feiras. Informações na Assessoria de Relações Institucionais da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255), telefone (51) 3220-4392.

Divulgação



Artista cria esculturas em cerâmica

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara